



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt 0037 Gelci

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0037/2014

Pelo presente termo Aditivo de Locação, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ademir José Gasparini**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o n.º 386.038.889-49 e Registro Geral nº 1.015.291, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado:

E o Sr. **GELCI FAGANELLO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 892.896.689-20 e RG sob o n.º 17/R-2.871.805, residente e domiciliado na Marechal Deodoro, 384, Bairro Colatto, Xanxerê/SC, doravante denominado de **LOCADOR**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0040/2014 - Dispensa de Licitação nº 0004/2014, pela Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, Pré-Julgado 318 do TCE-SC, e, em especial, pelo art. 51 da Lei n. 8245/91 (Lei do Inquilinato).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Tem por objeto o Contrato acima, a **Locação de sala para armazenar materiais diversos da Secretaria Municipal de Educação**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses contados a partir de 20 de fevereiro de 2015.

#### CLÁUSULA QUARTA

O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais), reajustado pelo IGPM/FGV acumulado dos últimos 12 meses.

#### CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de locação em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 12 de fevereiro de 2015.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**LOCATÁRIO**

**GELCI FAGANELLO**  
**LOCADOR**

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: